



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

Aviso

Avisam-se todos os caçadores que, de acordo com o artigo 10º da Portaria nº148/2018 de 22 de maio, estão obrigados a facultar à Entidade Gestora da Zona de Caça Municipal de Mondim de Basto, a Autorização Especial de Caça, com informação sobre o número de exemplares abatidos em cada dia de caça, sob pena de rejeição de futuras candidaturas. Contribua para uma melhor gestão da Zona de Caça Municipal!

A Entidade Gestora agradece a vossa colaboração!

Mondim de Basto, 22 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira